Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**GRANA TECH CRÉDITO POPULAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO**
CNPJ:	**51.254.064/0001-50**
Período de Referência:	**2º Trimestre/2025**
Data Base:	**30/06/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/06/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	1.487.303,30	1,65%
Títulos Públicos Federais	83.873,55	0,09%
Cotas de Fundo	6.533.270,02	7,24%
Operações de Crédito	142.916.692,04	158,35%
Provisão para Perdas (PDD)	(59.837.768,69)	-66,30%
Valores a Receber	19.420,32	0,02%
Contas a Pagar	(948.454,64)	-1,05%
Patrimônio Líquido	**90.254.335,90**	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve nenhuma alteração na política de investimento do fundo

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Os critérios estão descritos no regulamento e não houve alterações.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Os critérios estão descritos no regulamento e não houve alterações.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve qualquer alteração os direitos creditórios tem garantias de cessão fiduciária do saldo da conta de titularidade do FGTS

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve nenhum contrato relevante nesse período, todas as cessões são de direitos creditórios em caráter definitivo.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve nenhum contrato relevante nesse período, todas as cessões são de direitos creditórios em caráter definitivo.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve impacto

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não houve.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve

Limine Trust DTVM Ltda.